DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 998



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA 5ª SESSÃO PÚBLICA
Processo Administrativo Eletrônico nº 7632/2025
Modalidade: Credenciamento nº 05/2025

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito, instituições de meios de pagamento, administradoras de cartões de crédito na modalidade pós-paga, para fornecimento de empréstimo e cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, destinados aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

No dia nove de outubro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Agente de Contratação), da Sra. Mariane Gomes Ribeiro e do Sr. Diego de Oliveira Santos (Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder o julgamento do Credenciamento nº 05/2025.

Iniciado os trabalhos, constatou-se o encaminhamento dos documentos para a participação do certame, das seguintes empresas:

1) **SOMA HUB - TECNOLOGIA, SERVICOS E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.867.883/0001-81, recebido em 16/09/2026;

2) **CONSILIO PLATAFORMA AUTORIZADA DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.777.949/0001-80, recebido em 08/10/2026.

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados no edital, a comissão declarou as empresas **SOMA HUB - TECNOLOGIA, SERVICOS E MEIOS DE PAGAMENTO LTDA** e **CONSILIO PLATAFORMA AUTORIZADA DE NEGOCIOS LTDA** habilitadas e aptas para o credenciamento e celebração de contratos com a administração.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Agente de Contratação
MARIANE GOMES RIBEIRO
Equipe de Apoio
DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS
Equipe de Apoio

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2026
De 08 de outubro de 2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PARA O PERÍODO REMANESCENTE DO BIÊNIO 2025–2026

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração da composição da Câmara Municipal de Pilar do Sul decorrente da retotalização das Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO a cessação do exercício dos mandatos dos Vereadores João Antonio Brisola, José Pedro da Cruz e Vagner Batista de Oliveira Machado, que ocasionou vagas nas Comissões Permanentes de que participavam;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno estabelece que as Comissões Permanentes são compostas por Vereadores e assegura, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares;

CONSIDERANDO que, não havendo acordo para composição das Comissões Permanentes, o art. 74 do Regimento Interno determina a realização de eleição nominal, considerando-se eleitos os Vereadores mais votados, observados os critérios regimentais;

CONSIDERANDO que o preenchimento das vagas nas Comissões destina-se apenas a completar o período remanescente do biênio;

CONSIDERANDO os resultados das eleições realizadas em Plenário na 34ª Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2026, devidamente proclamados pela Presidência e registrados em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada, para o período remanescente do biênio 2025–2026, a recomposição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pilar do Sul, que passam a ter a seguinte composição:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – UNIÃO;

Vice-Presidente: Marcos Fábio Miguel dos Santos – PDT;

Membro: Cláudio de Gois Vieira Júnior – PSD.

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Danilo Rogério Aparecido de Jesus – PL;

Vice-Presidente: Anderson Tomio Maeda – REPUBLICANOS;

Membro: Marcos Fábio Miguel dos Santos – PDT.

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: Danilo Rogério Aparecido de Jesus – PL;

Vice-Presidente: Lurian Gabriel Ribeiro da Silva – REPUBLICANOS;

Membro: Laércio Vieira Maia – REPUBLICANOS.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – UNIÃO;

Vice-Presidente: Anderson Tomio Maeda – REPUBLICANOS;

Membro: Valdeci Ribeiro dos Santos – PODEMOS.

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Laércio Vieira Maia – REPUBLICANOS;

Vice-Presidente: Miguel Guedes de Carvalho – PSB;

Membro: Anderson Tomio Maeda – REPUBLICANOS.

VI – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Presidente: Cláudio de Gois Vieira Júnior – PSD;

Vice-Presidente: Laércio Vieira Maia – REPUBLICANOS;

Membro: Danilo Rogério Aparecido de Jesus – PL.

VII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Cláudio de Gois Vieira Júnior – PSD;

Vice-Presidente: Marcos Fábio Miguel dos Santos – PDT;

Membro: Isabel Tavares de Carvalho Rugine – UNIÃO.

Art. 2º As alterações constantes deste Ato decorrem das eleições realizadas pelo Plenário para o preenchimento das vagas verificadas nas Comissões Permanentes, destinando-se exclusivamente a completar o período remanescente do biênio 2025–2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais posições nas Comissões Permanentes não atingidas pelas vagas e pelas eleições referidas neste Ato.

Art. 4º A Secretaria da Câmara Municipal deverá proceder às anotações e atualizações necessárias nos registros legislativos, administrativos, no sítio eletrônico institucional e nos demais sistemas pertinentes.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da proclamação dos resultados das eleições realizadas em Plenário na 34ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2026.

Pilar do Sul, 08 de outubro de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.